

PORTARIA Nº 170/2026**GP 2**

Institui a Comissão Gestora Municipal responsável por coordenar, junto com o Fórum Municipal de Educação, o processo de elaboração e discussão do Plano Municipal de Educação para o novo decênio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão das políticas públicas de educação no âmbito municipal;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026 – que institui o Plano Nacional de Educação, e da Lei Federal 9.394/1996 – que institui as diretrizes e bases da educação nacional, e estabelecem a necessidade de monitoramento e avaliação das metas educacionais no âmbito da educação pública;

CONSIDERANDO os princípios da gestão educacional democrática emanados na legislação educacional brasileira;

CONSIDERANDO a importância da participação de representantes do Poder Público e da sociedade civil no processo de avaliação do Plano Municipal de Educação cuja vigência findou em 2025, e considerando ainda a necessidade de elaboração de um novo Plano Municipal de Educação para o próximo decênio;

CONSIDERANDO as orientações emanadas do Ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Articulação Intersectorial com os Sistemas de Ensino – SASE, Coordenação Geral de Planos Decenais de Educação – CGPE e Diretoria de Articulação com os Sistemas de Ensino – DASE,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Gestora Municipal responsável por coordenar, junto com o Fórum Municipal de Educação, o processo de elaboração e discussão do Plano Municipal de Educação para o próximo decênio.

Art. 2º- Compete à Comissão Gestora Municipal do PME:

- I. Sensibilizar a sociedade civil para a importância da participação social nos processos de avaliação das políticas educacionais;
- II. Organizar e coordenar a Conferência Municipal de Educação visando à participação propositiva da sociedade ao novo PME;
- III. Dar legitimidade ao texto base, a ser elaborado em parceria com a Comissão Técnica de Apoio, por meio de amplo debate com a sociedade civil;
- IV. Convocar reuniões com servidores da educação pública municipal e convidar servidores e trabalhadores de outras esferas da educação no âmbito do município para a promoção dos debates e trabalhos temáticos;
- V. Solicitar estudos e atividades técnicas da Comissão Técnica de Apoio;
- VI. Organizar, orientar e coordenar as atividades e trabalhos dos Grupos Temáticos;

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56800-000 / Fone: 3838-1235 / 1182 / 1363

3838-1235/1182 / 1363

pmaigab@gmail.com

@afdaingazeira

face

<https://afogadosdaingazeira.pe.gov.br>

- VII. Acompanhar o processo de tramitação do projeto de lei do novo PME na Câmara Municipal de Vereadores;
- VIII. Promover a ampla divulgação do novo PME após a sua aprovação.

Art. 3º - A Comissão Gestora Municipal será composta pelos seguintes membros,

- Vivianne Fonseca da Silva Almeida, Secretária Municipal de Educação - Coordenadora Institucional do Fórum Municipal de Educação (FME).
- Eliana Rabelo Nunes de Andrade, Presidente do Conselho Municipal de Educação e membro do Fórum Municipal de Educação (FME).
- Delma Júlia Leite Soares Nunes, Secretária do Fórum Municipal de Educação (FME)
- Veratania Lacerda Gomes Morais, Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e membro do Fórum Municipal de Educação (FME).
- Patrícia Kalline Ferreira Patriota de Almeida, Chefe de Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Educação e membro do Fórum Municipal de Educação (FME)

Art. 4º - Caberá a Comissão Gestora Municipal consolidar toda a documentação relacionada ao processo de elaboração e discussão do novo Plano Municipal de Educação, gerando atas e relatórios, e coordenando a gestão documental dos Grupos Temáticos.

Art. 5º - Os membros da Comissão Gestora Municipal definirão servidor responsável pela Relatoria Geral dos trabalhos.

Parágrafo único. A Relatoria Geral será responsável pela organização do texto base do novo PME a ser apresentado à Chefia do Poder Executivo Municipal, visando minuta de Projeto de Lei a ser submetido para aprovação da Câmara de Vereadores.

Art. 6º - Os Grupos Temáticos serão espaços colaborativos e especializados de debates aprofundados sobre as principais áreas e objetivos do Plano Nacional de Educação (PNE 2026-2036):

- Educação Infantil
- Alfabetização
- Ensino Fundamental e Médio
- Educação Integral
- Educação Digital
- Educação Especial e Diversidade
- Educação Profissional e Superior
- Valorização Docente
- Gestão e Financiamento

Art. 7º - Os Grupos Temáticos serão coordenados por um dos seus membros, escolhido na sua primeira reunião.

Parágrafo único. Caberá aos Coordenadores dos Grupos Temáticos consolidar toda a documentação relacionada aos estudos de seu grupo, gerando atas e relatórios, bem como apresentando as proposições necessárias à Comissão Gestora Municipal.

Art. 8º - A participação na Comissão Gestora Municipal será considerada serviço público de relevante importância social, não sendo remunerada.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 10º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 02 de julho de 2026.

ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS
LEITE:02770235486

Assinado de forma digital por
ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS LEITE:02770235486

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume.
Af. da Ingazeira, 02 de 07 de 2026
Funcionário *Eupetvor*

